



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 080/2009

de 10 de setembro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Reconstruir a ponte localizada na propriedade do Senhor Lourenço Arçari, na estrada que liga o Distrito de Jurama ao Córrego Parajú, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Visando beneficiar os munícipes que transitam na estrada acima citada, é que vimos reivindicar a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de reconstruir uma ponte na referida localidade.

Oportunamente, esclarecemos que a antiga ponte existente encontra-se em péssimas condições e prestes a cair. Daí a necessidade de executar essa obra o mais rápido possível, para evitar que ocorra algum acidente, haja vista que vários moradores da região utilizam-se da referida estrada.

Diante disso, esperamos que o Chefe do Poder Público tome as medidas cabíveis para a execução da obra reivindicada com a urgência que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador - Autor

ADAI R GRI GOLETO
Vereador

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

NIVALDO FARIAS
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador